Lei nº 1.737, de 21 de setembro de 2018.

Denomina Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves:

Art. 1º. – Fica denominada **Rua José Batista Pinheiro,** a atual Rua Projetada P do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 21 de setembro de 2018. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal